



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais-LICN, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, em 26 de outubro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003921/2023-23, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – LICN, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, sob a responsabilidade do Instituto de Formação de Educadores - IFE, com alteração do turno de funcionamento do curso de integral para noturno, a partir do período letivo 2024.1 (dois mil e vinte e quatro ponto um).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Emitido em 30/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 59/2023 - CONSUNI (11.83)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 11:29)

JOSE KATULO AMADEU FERREIRA

21780000000000000000125.200600 - TITULAR

SEODS (11.63.11)

Matrícula: 1157823

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **a47218772b**